



PORTARIA Nº 20/2023

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. MUDESTINA ALVES DA CRUZ FERREIRA.”*

**A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MUDESTINA ALVES DA CRUZ FERREIRA**, casada, portadora do RG nº 1.632.821, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 12/04/2019, inscrito no CPF 341.265.111-72, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo os proventos calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, bem como, do Art.40, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 30, do processo de aposentadoria nº 2023.02.10395P.

**Art. 2.º** O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8o do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC no 41/2003) c/c art. 36 da Lei Previdenciária Municipal, sem paridade.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de setembro de 2023.

SANDRA ALVES CORDUERO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar  
Presidente  
Decreto 010/2022